INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, NA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO, NA AVENIDA RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, NO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO.


Gill Rocha
vereador

JUSTIFICATIVA

A Vila Olímpica Roberto Marinho, como um espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local. Para garantir que esse espaço continue a oferecer condições adequadas para seus usuários, é essencial manter um padrão elevado de limpeza e higiene.

Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade do espaço e para a saúde e segurança de todos os usuários. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento desta solicitação".

Boa Vista-RR, em 09 de setembro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 09/09/2025 10:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br